

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 022/2022,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO: Autoriza a Mesa Diretora indicar dotações próprias para redução orçamentária.**

**PROPONENTE:** PODER LEGISLATIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 51, inciso I.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2022, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a indicar dotações consignadas em seu orçamento para redução orçamentária.

As dotações orçamentárias da Câmara Municipal, no montante de R\$ 620.000,00, serão reduzidas para possibilitar a abertura de créditos adicionais no orçamento do Poder Executivo.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Ibirubá/RS, 14 de outubro de 2022.

**Ver. Gabriel de Jesus,  
Presidente.**

**Ver. Gustavo Roberto Schroeder  
Vice-Presidente.**

**Ver<sup>a</sup>. Jaqueline Brignoni Winsch,  
Secretária.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 022/2022,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Autoriza a Mesa Diretora indicar dotações próprias para redução orçamentária.**

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibirubá fica autorizada a indicar dotações orçamentárias próprias para serem reduzidas com a finalidade de dar cobertura financeira a abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Art. 2º O montante da redução da dotação orçamentária será de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), a incidir nas seguintes atividades, projeto e modalidades da despesa:

**Projeto 1802 – Ampliação e Adequações no Prédio da Câmara de Vereadores**

Modalidade 4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 45.000,00

**Atividade 2802 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

Modalidade 3190.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 185.000,00

Modalidade 3390.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 125.000,00

Modalidade 4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

**Atividade 2803 – Publicidades e Divulgações do Legislativo Ibirubense**

Modalidade 3390.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 85.000,00

**Atividade 2804 – Conservação do Prédio e Manutenção Geral da Câmara de Vereadores**

Modalidade 3390.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 51.000,00

**Atividade 2805 – Encargos Gerais da Câmara de Vereadores**

Modalidade 3190.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

Modalidade 3191.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 40.000,00

Modalidade 3390.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

**Atividade 2806 – Participação Legislativa**

Modalidade 3390.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 24.000,00

**TOTAL.....R\$ 620.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ver. Gabriel de Jesus  
Presidente.**

**Ver. Gustavo Roberto Schroeder  
Vice-Presidente.**

**Verª. Jaqueline Brignoni Winsch  
Secretária.**